

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

PORTARIA Nº 212/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Concede licença-prêmio à servidora municipal

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora pública municipal, MARLISE MARIA BALEST, Professora, lotada na Escola Municipal Matias de Albuquerque, 16 (dezesseis) dias de licença-prêmio, a partir de 16 de setembro a 01 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo de 19/12/02 a 17/12/07.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de

setembro de 2013.

Almir José Bagega Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Aos 19 de setembro de 2013.

Helio Lampert

Sec. Mun. de Administração.

